

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 600/2024 - Recurso Administrativo, ROP 9/2024, item 3.3.3.2, de 28/5/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Processo: 25762.212950/2015-84

Expedientes: 4517668/22-0 e 4644458/22-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2022](#), realizada no dia 8/6/2022, item 2.2.76. [Aresto nº 1.509](#), de 8/6/2022, publicado no DOU nº 109, de 9/6/2022.
- [SJO nº 12/2023](#), realizada no dia 10/5/2023, item 3.2.15.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a advertência, nos termos do voto do relator - **[Voto nº 126/2024/SEI/DIRE4/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **2998123** e o código CRC **B69BBD0B**.

Referência: Processo nº
25351.900164/2024-65

SEI nº 2998123